

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DUPLA, EM SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador **MARCOS FRANCISCO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIZANGELA EMIKO AMENTA, lotada no cargo de Diretora de Secretaria nesta Câmara Municipal, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2019, para gozo de férias com o que dispõe a Consolidação das Leis Trabalhistas brasileiras;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 123/2011 prevê a concessão de “Gratificação para exercício de dupla função”, quando exercida em substituição de servidor em caráter temporário e transitório, como no presente caso:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ANTONIO AUGUSTO AVANÇO** Empregado Público de Caráter Efetivo, lotado no Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, **GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE DUPLA FUNÇÃO**, em

substituição a servidora pública **ELIZANGELA EMIKO AMENTA**, lotada no cargo de provimento permanente de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Brejo Alegre-SP.

§ 1º - a concessão da presente Gratificação dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

§ 2º - pelo exercício da dupla função ora atribuída, o servidor substituto perceberá a referência básica do servidor substituído, nos termos do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, EDIFÍCIO “JOSÉ ANTONIO SALVADOR”, aos 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2.019).

**MARCOS FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE**

REGISTRA-SE.....PUBLICA-SE.....E CUMpra-SE.....

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, na data supra, por afixação em local de costume.

**PAULO ROBERTO SALVADOR
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

